



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMA

JUSTIFICATIVA

Considerando à vantajosidade ao Erário público e considerando a proximidade do termino do atual contrato de locação do imóvel e fazendo-se necessária uma nova dispensa, justificamos a continuidade de locação no atual endereço para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente pôr a mesma já se encontrar aqui estabelecida, devido ao prédio próprio ainda estar em reforma, sem previsão exata de termino, pois a locomoção para outro imóvel, acarretaria custos bem maiores, e sendo que o atual imóvel atende as necessidades da SEMMA, quanto a localização, espaço e condições de layout, bem como segurança do mesmo, possibilitando atender as exigências para a devida continuidade de atendimento temporária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, verificou-se ainda a inexistência de outros prédios com estas características necessárias a mudança, e em decorrência da necessidade da adequação de pessoal/estrutura de acordo com as necessidades de atendimento prestado, até a conclusão do referido processo de reforma, informamos ainda que a necessidade de transferência temporária, estimasse em mais 24 meses.

Por essa razão a escolha do imóvel dar-se devido sua localização, segurança e espaço amplo que acomodara a estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, e que possibilitara um melhor desenvolvimento dos serviços e atendimento à população de Marabá.

Marabá-PA, 10 de Abril de 2023.

Rubens Borges Sampaio
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 0086/2018-GP